



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO Nº. AD-001/2025

São Gonçalo do Amarante - CE, 18 de fevereiro de 2025.

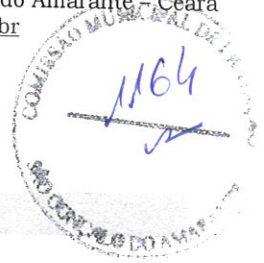
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072024.01, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MARCO – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Cleilson Mendes Andrade, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADEÇÃO (CARONA) Nº. AD-001/2025** à Ata de Registro de Preços Nº. 072024.01, originária do Pregão Eletrônico Nº. 07/2024 – Órgão Gerenciador: Secretaria De Educação, Cultura e Desporto Do Município De Marco – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 14.133/21 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 6904/2024, visando **ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.**



JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante (FMCSGA), vinculado à Secretaria de Cultura (SECULT), tem como objetivo contribuir para a valorização da expressão cultural dos diferentes indivíduos, grupos e comunidades mediante o estímulo à criação e a produção independentes, ao consumo e a circulação de bens culturais e artísticos locais; promover o desenvolvimento da cultura, a preservação e apropriação pela comunidade do patrimônio cultural do Município, em suas dimensões material e imaterial; a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória; o pleno exercício dos direitos culturais e o livre acesso às fontes da cultura; a ampliação do acesso da população à fruição e à produção dos bens e serviços culturais; o desenvolvimento da economia da cultura local, permitindo a geração de emprego, ocupação e renda; a realização de atividades culturais afirmativas que busquem erradicar todas as formas de discriminação e preconceito; a caracterização da relevância das atividades culturais de caráter inovador ou experimental; o processo de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e para o desenvolvimento da produção e difusão cultural; a valorização da diversidade cultural da comunidade de São Gonçalo do Amarante; promover festas tradicionais, feiras, exposições e exposições com manifestações artístico-cultural, sendo estas exclusivamente de finalidade pública.

Considerando que São Gonçalo do Amarante possui eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados no primeiro semestre de 2025, que já são tradicionais no município e região, com a finalidade de assegurar os direitos difusos sociais e culturais da população Gonçalense e visitantes, que proporcionem o bem-estar, a integração, o lazer e a convivência social, se faz necessário a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões dos eventos que vem realizando ano após ano, para a sua boa execução e cumpra com o seu calendário anual de realização de festejos e eventos, através do Fundo Municipal da Cultura.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 072024.01, originária do Pregão Eletrônico Nº. 07/2024 que tem como órgão gerenciador a Secretaria De Educação, Cultura e Desporto Do Município de Marco – CE, qual seja, **W.M SAMPAIO INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

Rua Ivete Alcântara, n° 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE CULTURA

1302 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ FONTE DE RECURSO:1704000000 TRANS UNIÃO PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.237.442,70 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CLEILSON MENDES ANDRADE

SECRETÁRIO DE CULTURA